



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1232



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA 001/2026

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal e do Presidente do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), **CONVIDA** toda sociedade civil organizada e a população do município de Douradina para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º Semestre do exercício de 2025, a ser realizada no dia 26/02/2026 às 14h00 no Plenário da Câmara Municipal, nesta cidade..

Douradina/MS, 18 de fevereiro de 2026.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1232

Câmara Municipal de Douradina *Estado de Mato Grosso do Sul*

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Solene da Câmara Municipal de Douradina, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1° Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2° Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Compôs a Mesa de autoridades na presente solenidade a Digníssima Senhora Prefeita **NAIR BRANTI**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Foi comunicado a Presidência que por motivos de saúde, devidamente comprovados, por meio de atestado, a ausência do Vereador **KAIQUE FREIRE REIS**. Os nobres *pares*, foram informados que não haveria a transmissão da presente sessão, em razão da instabilidade climática e quedas de energia ocorridas antes do início dos trabalhos. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras às 19h00. Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 18 de fevereiro de 2026.

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

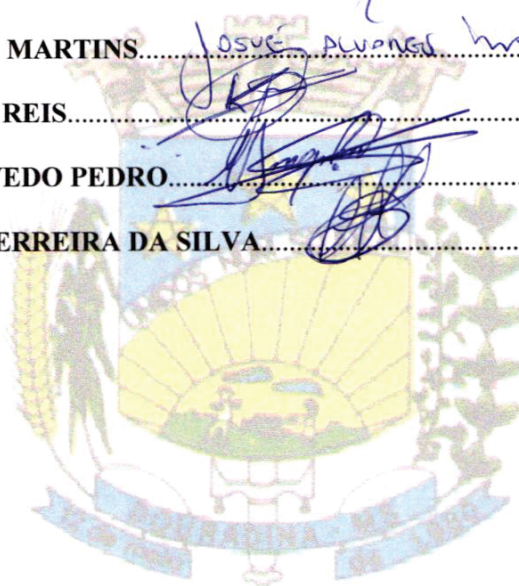
DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1232

Câmara Municipal de Douradina *Estado de Mato Grosso do Sul*

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....
MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....
RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....
JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....
JOSUÉ ALVARES MARTINS.....
KAIQUE FREIRE REIS.....
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1232



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Prefeita Municipal de Douradina/MS e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo nº 02/2026, conforme Edital de Abertura nº 14/2025, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção para o cargo de Diretor das unidades escolares do Município de Douradina - MS, conforme a classificação final apresentada abaixo:

Centro de Educação Infantil Arte e Vida

Nome do Candidato	Situação
Adriana Fernanda Da Silva Andrade	Homologada

Escola Mirena Amélia Batista

Nome do Candidato	Situação
Neuzelir Fonseca Nunes	Homologada

Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando

Nome do Candidato	Situação
Ifigeninha Hirto	Homologada

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.

NAIR
BRANTI:174570
09191

Assinado de forma digital
por NAIR
BRANTI:17457009191
Dados: 2026.02.25
12:59:20 -04'00'

Nair Branti
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANGELA REGINA MARQUES ROSA
Data: 25/02/2026 13:04:08-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizangela Regina Marques Rosa
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1232



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Republicação por correção

DECRETO Nº 08/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º E 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 71	03.010.10.301.0020.2024.3.1.90.2.600.0000 Aplicações Diretas	83.551,20
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 71	03.010.10.301.0020.2024.3.1.90.2.605.0000 Aplicações Diretas	12.615,59
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	profissionais da enfermagem	
Sub-Total:		96.166,79
Total Parcial Suplementado:		96.166,79

Art.2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Art.3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 24 de fevereiro de 2026


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal